

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.268, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de Chefia na unidade da Defensoria Pública da União em Registro/SP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições previstas no artigo 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 730, de 19 de julho de 2022, publicado no DOU de 21 de julho de 2022, edição nº 137, seção 2 (SEI 5375665);

Considerando o Memorando SEI 6443090;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08200.000017/2018-50;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.014238/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal **Dr. Rafael Nardi Marchilli** da função de Defensor Público-Chefe (FCDPU-05) da unidade da Defensoria Pública da União em Registro/SP, a contar de 13/09/2023.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Cíntia Collaço de Oliveira** para a função de Defensora Pública-Chefe (FCDPU-05) da unidade da Defensoria Pública da União em Registro/SP, a contar de 13/09/2023.

Art. 3º Dispensar a Defensora Pública Federal **Dra. Cíntia Collaço de Oliveira** do encargo de Defensora Pública-Chefe Substituta da unidade da Defensoria Pública da União em Registro/SP, a contar de 13/09/2023.

Art. 4º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Plínio de Oliveira Cabral** para o encargo de Defensor Público-Chefe Substituto da unidade da Defensoria Pública da União em Registro/SP, a contar de 13/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Defensor Público-Geral Federal, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Defensor Público-Geral Federal, em exercício**, em 06/09/2023, às 18:14, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6452177** e o código CRC **A67B2534**.

08038.014238/2022-11

6452177v4